



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATUTINA/MG

18/03/2025

Elaborado pelo Controlador Interno da Prefeitura
Municipal de **MATUTINA**

• SONIA FRANCISCA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

INTRODUÇÃO

Os trabalhos de orientação, acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, visando a regularização e racionalização do uso dos bens públicos, foram eficientes em 2024, anunciaram crescimento no setor, devido a estudos e experiências consolidadas, e demonstraram que não só foram importantes como essenciais para que os resultados fossem valiosos.

As frequentes situações identificadas:

- normais;
- comuns;
- organizações, com orientações;

O Controle Interno está totalmente mobilizado para atendimento à Lei Complementar nº 101 que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a tão famosa e discutida Lei de Responsabilidade fiscal. A LRF veio em bom tempo, colocar todos os administradores públicos brasileiros em alerta, para que aconteça a tão almejada transparência dos atos públicos e o fim da corrupção.

A LRF em vigor pressupõe uma ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operação de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Diante de tamanha e séria responsabilidade legal o administrador público não vai querer infringir as normas ali fixadas, pois, as sanções previstas são claras.

A moralização da Administração Pública no Brasil é, pois, inadiável e o Controle Interno tem muito a contribuir neste sentido.

1 – Cumprimento das Metas do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual

Foi elaborado o Plano Plurianual de Aplicação, dentro das metas previstas para os próximos exercícios, o qual orientou a formulação de novo conteúdo da LOA e a elaboração de Anexo de compatibilidade da Lei de Orçamento com as metas fiscais da LDO.

As metas estão sendo cumpridas dentro das metas previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LOA

O Orçamento Municipal foi elaborado em 2023 com a participação dos Secretários, da Câmara Municipal e seguimentos da Sociedade.

A Lei 1.112 de 21 de dezembro de 2023 instituiu o Orçamento Municipal para o exercício de 2024. A Receita Total para o exercício Financeiro de 2024 foi estimado em R\$34.400.000,00 e arrecadado o montante de R\$31.628.173,40, representando 91,94% da meta.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi rigorosamente obedecida no que se refere a recursos destinados à Saúde, Educação e Assistência Social. Houve abertura de créditos adicionais no valor de R\$10.845.584,82, sendo por crédito suplementar o valor de R\$10.765.943,99 e por crédito especial o valor de R\$79.640,83. Houve anulação R\$4.270.075,00, o excesso de arrecadação foi R\$1.118.185,25 e o superávit financeiro foi R\$5.457.324,57, conforme autorização específica da Lei orçamentária que concedeu igual percentual para limite nessas alterações.

As realizações das despesas foram executadas dentro das previsões do Plano de Governo.

A legalidade das despesas foi sempre verificada juntamente com o ordenador da despesa e pelo departamento de compras ou execução do serviço, e dentro da previsão do orçamento.

O Orçamento 2024 do Município de Matutina foi estimado e executado, dentro das metas previstas e realizadas.

De acordo com as propostas da Lei de Responsabilidade Fiscal foram verificados:

* Elaboração do documento sobre compensação de despesas continuadas e renúncia de receitas.

* Foram apurados os limites da Despesa com pessoal.

* Os gastos com pessoal inativo estão dentro dos limites previstos na Lei.

* Não há excesso de gastos de pessoal.

* Não houve contratação de Antecipação de Receita Orçamentária - ARO.

2 – Resultados Quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Foram observados todos os princípios contábeis e o controle de toda execução orçamentária, financeira e patrimonial estão de acordo com o disposto nos artigos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

90 a 100 da Lei 4320/64.

A Precisão e Confiabilidade dos informes e relatórios contábeis financeiros e operacionais, gerando informações adequadas e oportunas foram objeto do órgão de Controle Interno.

A Eficiência Operacional, através de qualificação e capacitação de pessoal, resultando melhor rendimento pessoal atento e ativo a sua função, prevenindo a ocorrência de erros e desperdícios.

Acreditamos na legalidade de atos e fatos da gestão financeira do ano 2024 de acordo com a avaliação dos resultados quanto a eficácia e eficiência dos resultados obtidos.

O Controle Patrimonial da Prefeitura Municipal de Matutina é realizado através do registro dos bens de caráter permanente em arquivo próprio, com controle de movimentação, com materiais de durabilidade superior a 02 anos. O termo de responsabilidade dos usuários e responsáveis já foi providenciado.

As plaquetas de identificação estão atualizadas.

O inventário dos bens é realizado anualmente.

O controle das incorporações e desincorporações é realizado pelos registros dos bens através da contabilidade.

A frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Matutina encontra-se alguns em péssimo estado de conservação, com vários anos de uso e vasta quilometragem rodada. A Administração adquiriu 03 veículos novos para Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2024.

3 – Observância dos Limites para a Inscrição de Despesas em Restos a Pagar, Bem Como dos Limites e das Condições para a Realização da Despesa Total com Pessoal

Restos a Pagar

O limite de inscrição em restos a pagar, obedeceu, passando inscritos em restos a pagar processados, um montante menor do que o saldo disponível.

Em 2024 foram inscritos R\$154.256,22 referente aos Restos a Pagar Processados e R\$1.881.789,43 referente aos Restos a Pagar Não-Processados, totalizando R\$2.036.045,65. Ficou inscrito de Exercícios Anteriores R\$180,20 referente a Restos a Pagar Processados, não havendo registros de Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores.

Foi realizado mensalmente um confronto entre o Razão Analítico dos Restos a Pagar e Efeitos a Pagar e o Razão Geral Contábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

Gastos com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi rigorosamente cumprida em todos os aspectos, principalmente no que diz respeito a gastos com pessoal, que não ultrapassou o limite permitido. Especificamente, o Município de Matutina gastou 49,36% totalizando R\$14.492.695,17, sendo R\$13.727.514,38 referentes ao Executivo, representando 46,75%.

4 – Aplicação dos Recursos com a Educação, FUNDEB e Saúde

Gastos com Educação: no gasto com a manutenção e desenvolvimento do ensino foi aplicado 26,98% totalizando R\$6.920.620,01.

Limites do FUNDEB: Os recursos decorrentes do FUNDEB somaram R\$3.133.750,42 e foram aplicados R\$3.092.978,19 com remuneração de profissionais do magistério com despesas do exercício, representando 98,70% (atendendo os limites de gastos de 70% com profissionais do magistério), ficando em restos a pagar processados do exercício R\$3.460,53. E foram aplicados com saldo de recursos do exercício anterior o valor de R\$120.940,58 representando 102,45%

Gastos com Saúde: no gasto com as ações e serviços de saúde foram aplicados R\$5.756.373,62 representando 24,08% do total das receitas decorrentes de impostos, inclusive de transferências.

Não houve alienação de bens no exercício de 2024.

5 - Observância do Artigo 29-A da Constituição Federal Recursos ao Poder Legislativo

Os repasses de recursos efetuado ao Poder Legislativo observaram o disposto no art. 29-A.

O montante repassado ao Legislativo em 2024 foi de R\$1.562.560,44, representando precisamente 7,00% da receita base de cálculo que foi de R\$22.323.758,73.

6 – Aplicação de Recurso Público por entidade de direito Privado

A aplicação de recursos público por entidade de direito privado foi no montante de R\$ 695.452,43, sendo com subvenções sociais o montante de R\$616.621,61, sendo R\$12.375,00 para entidades da administração, R\$492.261,24 para entidades de assistência social, R\$58.400,00 com a educação e R\$53.585,37 com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

o esporte e lazer, e com contribuições e montante de R\$78.830,82 sendo R\$67.629,00 para entidade da administração, R\$250,00 para entidades da Assistência Social e R\$10.951,82 para entidades do Comércio. Cumprindo todas as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da legislação aplicável.

Foi aprovado pela câmara municipal emendas impositivas ao orçamento municipal o valor de R\$489.636,00

7 – Medidas adotadas para proteger Patrimônio Público do Ativo Imobilizado, Almoxarifado e da Dívida Ativa

As medidas adotadas para proteger Patrimônio Público do Ativo Imobilizado foram de verificar a manutenção e segurança dos bens públicos, através das equipes de fiscalização e da vigilância municipal, bem como pela gestão do setor de patrimônio.

A Dívida Ativa está sendo organizada para ser cobrada administrativamente, sendo que nos exercícios de 2021 pela Lei nº 1027/2021 e 2023 pela Lei nº 1086/2023, foi feito REFIS para que os devedores regularizassem os débitos junto a fazenda municipal.

O Almoxarifado está informatizado e instalado em local adequado para armazenagem de materiais por secretaria.

O controle de manutenção e gastos com os veículos são observados diariamente com registro das despesas e serviços realizados na manutenção dos mesmos junto ao setor de frotas do município.

Os transportes escolares terceirizados são feitos através contratados mediante licitação.

8 – Participação do Município em Consórcio Público

O Município de Matutina participa de dois consórcios públicos, os quais atendem a área da saúde.

Foram gastos rateio de despesas com os consórcios em 2024:

CISALP - Consórcio Intermunicipal de Saúde – R\$17.174,76.

CISREUNO - Consorcio Intermunicipal de Saúde – R\$54.921,60.

Foram gastos com prestação de serviços de saúde em 2024:

CISALP - Consórcio Intermunicipal de Saúde – R\$463.561,10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

9 – Cumprimento por parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município por meio do SICOM

Todos os servidores envolvidos com as prestações de contas através do SICOM atuaram em cumprimento da legislação e das normas estabelecidas pelo TCE/MG.

DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno, dentro da complexidade de suas funções e de seus objetivos, tem procurado de todos os modos, atuar dentro da legislação vigente assegurando, além das ações acima descritas:

- * A Proteção do Patrimônio Público contra quaisquer perdas e riscos devidos a erros e riscos;
- * A Aderência às Políticas Existentes com supervisão permanente, a fim de identificar, se os desejos da administração, definidos através de suas políticas e indicadores por meio de seus procedimentos, estão adequadamente seguidos pelo pessoal.

Assim, o controle interno tentando ser realmente útil à Administração Municipal, alvo de tantas dificuldades, tem acompanhado o desenrolar dos trabalhos durante todo ano de 2024 dos diversos setores, departamentos e secretarias com diversos resultados positivos.

No Controle Interno Contábil foram verificados os seguintes itens:

- * Certificamos que toda a documentação contábil é fidedigna;
- * As conciliações foram realizadas mensalmente;
- * Não existem relatórios de contabilidade de outras áreas;
- * Todas as despesas realizadas tiveram dotação própria e constaram na LOA;
- * Os balanços foram devidamente fechados;
- * As receitas foram analisadas e não foram verificadas irregularidades. As despesas só foram realizadas mediante empenho prévio, as liquidações após apresentação da Nota Fiscal e entrega dos materiais ou serviços, para em seguida efetivar o pagamento na tesouraria;
- * A Rede Municipal de Ensino é gratuita aos alunos da Pré-Escola e Ensino Fundamental;
- * É garantido o fornecimento de merenda, como também transporte escolar ao pessoal discente e docente.

Relativo às Contas a Pagar as funções de aprovação, registro e pagamento das obrigações referentes ao funcionamento e manutenção da máquina administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

estão a cargo da tesouraria e do gestor municipal. E, foram observados os seguintes aspectos:

- * As faturas têm controle específico com sequência numérica;
- * As duplicatas são controladas por data de vencimento;
- * O processo de pagamento é realizado de modo especial, com criteriosa revisão antes de seu encaminhamento para aprovação, com carimbo de material recebido e achado conforme;
- * As Notas fiscais são liquidadas pelos chefes dos departamentos;
- * A autorização de pagamento é realizada pelo prefeito e pelos gestores dos fundos municipais;
- * Verificamos uma real preocupação da Tesouraria quanto a LRF;
- * Não houve operação de crédito no ano 2024.

Na Tesouraria os cheques nominais são controlados através de sequência numérica de sua emissão e na sua maioria são feitas através de transferências bancárias, os pagamentos aos fornecedores e serviços terceirizados são realizados após a aprovação e assinatura do responsável competente. São fornecidos recibos ou quitação dos pagamentos pelos favorecidos.

Todos os valores recebidos são contabilizados.

Toda a arrecadação de tributos é realizada através das instituições bancárias. São usados para os repasses Federais, Estaduais e Convênios o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, e arrecadação dos tributos municipais inclui também o SICOOB Creditiros.

Não existe adiantamento de salários.

As despesas de viagens são pagas adiantadas mediante solicitação e posteriormente apresentação de comprovantes.

O acompanhamento da movimentação bancária é realizado diariamente.

Não existe a prática de cruzar nem pré-datar cheques, nem para pagamento, nem para recebimento.

Todos os contribuintes estão cadastrados e o serviço informatizado.

No início do ano faz-se a apuração da Dívida Ativa. De acordo com a LRF a arrecadação municipal deve anualmente apresentar um crescimento, aconselhamos, portanto, cursos de especialização e principalmente, estudar uma maneira para conscientizar a população sobre seus deveres como cidadão.

O Controle Interno Operacional das Compras

Há no controle de compras o cadastro de fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

O setor está informatizado.

Para realização de compras é sempre verificada a Dotação Orçamentária.

O chefe do serviço de compras e o prefeito são os autorizados à realização de compras. Os processos de licitação e contratação são observados de acordo com a legislação vigente.

O processo de compras só é realizado pela própria secretaria.

A comissão de licitação é nomeada anualmente.

A prática de processos licitatórios é realizada rotineiramente.

Há arquivo dos processos de licitações e processamento das compras, de forma que, a qualquer época, estas possam ser analisadas.

As conferências de material recebido, de acordo com nota fiscal, pedido de compra e nota de empenho são realizadas por ocasião do recebimento dos materiais ou serviços.

Há um engenheiro efetivo Responsável Técnico para elaboração dos projetos, acompanhamento de obras e serviços, como também indicação de comissão para acompanhamento e recebimento de cada obra ou serviço.

A Administração de Pessoal

A Administração de Pessoal funciona em setor específico e está informatizada.

As pastas funcionais dos funcionários estão em dia.

Há arquivo próprio de toda a legislação e documentos pertinentes ao pessoal.

As cópias das guias de recolhimento das obrigações sociais estão arquivadas.

O regime de Previdência é INSS.

Há controle de admissão e desligamento de servidores, no sistema de informatização de pessoal.

Há controle de recolhimento de INSS de todo o pessoal efetivo, contratado e sobre os serviços prestados por terceiros e autônomos.

O envio de informações é realizado pelo E-Social.

Os gastos com pessoal estão dentro do limite, e não há necessidade, até o momento, de redução de gastos.

Há um acompanhamento mensal quanto a aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

Há arquivo de toda a documentação referente ao ensino, como também observância à legislação.

CONCLUSÃO

Continuamos vivendo momentos de crise financeira e política a nível nacional, o que afetou significativamente a economia municipal.

Em tal contexto, a modernização dos serviços da Administração Pública se faz cada vez mais necessária. Para tal, acreditamos ser o Sistema de Controle Interno, um ponto de apoio e de efetivação do preceito acima referido.

Percebemos o SCI, metaforicamente, uma Antena Parabólica que detecta tudo o de mais necessário na Administração Pública, e que sinaliza e envia todas as informações ao gestor municipal.

Consideramos que neste ano, os trabalhos da Controladoria contribuíram para um melhor andamento do serviço público. A partir dos dados levantados foi possível um melhor planejamento político social. A qualidade do serviço público tende a melhorar também e as falhas passadas provavelmente não mais ocorrerão.

A perfeição não existe, mas o caminho do trabalho bem realizado deve ser trilhado constantemente.

Esperamos que o Controle Interno da Prefeitura de Matutina, seja sinalizador de mudanças positivas, integrando-nos à constante modernização e assim nosso Brasil poderá ser conduzido com mais justiça, e possamos vivenciar a construção de um mundo melhor.

Por fim, **o órgão de Controle Interno emite parecer pela aprovação das contas sem qualquer ressalva.**

Prefeitura Municipal de Matutina, 18 de março de 2025.

Sonia Francisca da Silva
Sonia Francisca da Silva

Responsável pelo Controle Interno